



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 230/25

De 14 de outubro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a **Prefeitura Municipal de Itapetinga**, a Secretária competente: **que avalia a construção de uma creche infantil no povoado de Palmares.**

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025

Eliomar Alves Barreira Castro - MDB

Sidinei do Sindicato – PSD

Tharles Vieira Souza – MDB

Aldelino Andrade Fonseca – MDB

Antônio Ferraz Silva Neto - PDT





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores,

A presente proposição legislativa tem a finalidade primordial de sugerir a construção de uma creche infantil no POVOADO DE PALMARES, para que atenda a população daquela localidade.

A Construção de uma creche no POVOADO DE PALMARES se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias de PALMARES, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda a comunidade.

POVOADO DE PALMARES.

Com isso, sabendo da importância e a necessidade das creches para as crianças e famílias, principalmente por ser um espaço no qual os menores aprendem a se desenvolver socialmente e educacionalmente, onde devem ser cuidados e alimentados, e também por ser um local no qual os pais podem deixar as crianças para poder ir trabalhar, compreendemos que se mostra essencial à construção de uma creche infantil no POVOADO.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, **INDICO** ao **Poder Executivo** a referida demanda. Assim, **CONCLAMO** aos Nobres Vereadores a **APROVAÇÃO** desta indicação.

Os Autores

